**DECRETO Nº 03, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDER RODRIGO SCOLARI**, Prefeito Municipal Brunópolis em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Brunópolis;

RESOLVE:

**Art. 1º.** HOMOLOGAR resultado final do Processo Seletivo Nº 01/2022 do Município de Brunópolis/SC, confere relação devidamente já divulgada e publicada para os cargos constantes no anexo I resultado final, parte integrante deste Decreto.

**Parágrafo Único** – As convocações serão realizadas obedecidas rigorosamente á ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brunópolis, 19 de janeiro de 2023.

EDER RODRIGO SCOLARI

Prefeito Municipal em Exercício

*Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios.*

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda